

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1171 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 1171 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA: NOVA COMPOSIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação em vigor;

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, do município de Morretes, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR – Loana Conforto Ferreira
SUPLENTE – Ricardo Vinícius da Silva Fonseca

TITULAR: Murilo Cereda da Silva
SUPLENTE: Lilian Cristiane Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR – Juceli de Fátima da Silva
SUPLENTE – Leandro Bonselhor Zanciskoski

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Renata Arantes Reis
SUPLENTE – Clodoaldo Tonetti

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

TITULAR – Elenice de Freitas
SUPLENTE – Laureci Alves de Souza

TITULAR – Samira Ananias Choinski
SUPLENTE – Marcelli Delacy Assunção

TITULAR – João Custódio Bueno
SUPLENTE – Luis Alberto Pereira Júnior

TITULAR – Saimon Elias Vidal
SUPLENTE – Hillary Alves de Souza

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

APAE DE MORRETES 1

TITULAR – Maria Victória da Cruz
SUPLENTE – Maria Roseli Zaccachuck Pinheiro

APAE DE MORRETES 2

TITULAR – Ivanise Maria Scremim Pinto
SUPLENTE – Tatiane Robassa

FUNDAÇÃO GIOVANNI MALUCELLI

TITULAR – Josinéz Malucelli Mellinger
SUPLENTE – Ellen Maria Consentino Malucelli

MORRETES CONVENTION & VISITORS BUREAU

TITULAR – Mauricio Scucato dos Santos
SUPLENTE – Lourenço Rolando Malucelli Neto

PASTORAL DA CRIANÇA DE MORRETES 1

TITULAR – Luciene Geraldo do Nascimento
SUPLENTE – Denise da Conceição Ribeiro

PASTORAL DA CRIANÇA DE MORRETES 2

TITULAR – Vera Lúcia Silvério
SUPLENTE – Josemeri do Rocio Malucelli Pulsides

SANAHU – SOCIEDADE EM PROL DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS

TITULAR – Maria Angélica Addad
SUPLENTE – Cleonice Maria da Silva Raimundo

SINDICATO RURAL DE MORRETES

TITULAR – Aguinaldo Ramos Forbecci
SUPLENTE – Wilson Simão

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:C070C51E